

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.240, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 17, da QUADRA Nº 1-A, situado à Avenida Francisco Bibiano, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 18; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 19; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 15. **PROPRIETÁRIO**: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-73.240: Goiânia, 21 de Setembro de 2004. Por Certidão, datada de 16.09.2004, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 17v/18, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU à Srta. **ASSENDINA FRANCISCA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 565.832 e CPF nº 122.741.601-63, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial.

Av-2-73.240: Goiânia, 21 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial.

R-3-73.240: Goiânia, 21 de Setembro de 2004. Por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, Quitado e Irrevogável e Irretratável, firmado n/Capital, em data de 28.02.2000, a proprietária constante no R-1, supra, **COMPROMETEU VENDER** à Srta. **MARIA EUNICE BORGES**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, CI RG nº 394.682-SSP/GO e CIC nº 130.121.341-15, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00. Obriga-se ao cumprimento do presente não só as partes ora contratantes, como também os seus herdeiros ou sucessores legais. A Oficial.

R-4-73.240: Goiânia, 15 de Abril de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.02.2009, no Lº nº 3506-N, às fls. 061/064, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, **VENDEU** à Srta. **MARIA EUNICE BORGES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI RG nº 394.682-SSP/GO e CPF nº 130.121.341-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Francisco Bibiano, Qda. 1-A,

Lt. 17, Setor Urias Magalhães, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 18.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de maio de 2011.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

Ofício nº 80/10-PGM-GO



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA, GO

0297B017405